

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DE VAGAS PAGANTES PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS UNIDADES DE SERVIÇOS SESC EDUCAÇÃO INFANTIL, SESC FOZ DO IGUAÇU E SESC PATO BRANCO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a divulgação do Regulamento para o sorteio de vagas para estudantes que ingressarão na **Educação Infantil** das Unidades de Serviços **SESC Educação Infantil**, **SESC Foz do Iguaçu** e **SESC Pato Branco**, mediante condições estabelecidas neste regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Regulamento será regido por este documento e executado pelas seguintes Unidades de Serviços:

1.1.1 SESC Educação Infantil

Localizado na Av. Sete de Setembro, 3219, Curitiba - PR. Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 7h às 18h45. Telefone: (41) 3326-2350.

1.1.2 SESC Foz do Iguaçu

Localizado na Av. Tancredo Neves, 222 - Residencial Vila A, Foz do Iguaçu - PR. Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 19h45, e aos sábados, das 9h às 12h45. Telefone: (45) 3576-1306.

1.1.3 SESC Pato Branco

Localizado na Av. Tupi, 5 - Bairro Bortot, Pato Branco - PR. Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h15 às 12h. Telefone: (46) 3220-1750.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

2.1 Os interessados em participar do sorteio deverão realizar a **inscrição até às 23h59 do dia 23 de outubro de 2024, devendo preencher e concluir o envio das informações no formulário** por meio dos links:

2.1.1 SESC Educação Infantil: <https://forms.office.com/r/h2Nn6Mwhbf>

2.1.2 SESC Foz do Iguaçu: <https://forms.office.com/r/gHGKUDuBP>

2.1.3 SESC Pato Branco: <https://forms.office.com/r/xcB0qWQR6W>

2.2 Serão aceitas inscrições somente pela internet, via link e dentro do prazo e horário indicados no item 2.1 do presente instrumento.

2.3 Para realização da inscrição é necessário informar o nome completo do candidato, data de nascimento, nome completo do responsável legal, categoria do candidato, telefone e e-mail para contato atualizados.



1

3. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.1 O sorteio será realizado presencialmente nas Unidades de Serviços listadas no item 1.1, no dia 24 de outubro de 2024, a partir das 16 horas.

3.2 Os familiares dos candidatos inscritos poderão acompanhar o sorteio, atentando-se à recomendação de que somente uma pessoa por família/responsável legal poderá comparecer.

3.3 A presença no sorteio não é obrigatória e não é pré-requisito para matrícula caso o candidato seja sorteado. O sorteio será gravado e poderá ser assistido posteriormente, nas Unidades de Serviços listadas no item 1.1. A gravação ficará disponível por um período de 30 dias a partir da data do sorteio.

3.4 Todos os inscritos serão sorteados, pois a ordem do sorteio formará "Lista de Espera" que será utilizada na hipótese do sorteado não realizar a matrícula no prazo estipulado, desistir e/ou cancelar a mesma.

4. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

4.1 As Unidades de Serviços listadas no item 1.1 oferecem vagas pagantes para interessados na Educação Infantil, distribuídas conforme ANEXO I.

4.2 As vagas ainda disponíveis ao final do período de matrículas indicado neste regulamento serão disponibilizadas para a "Lista de Espera" do sorteio.

5. DO RESULTADO DO SORTEIO

5.1 Na data indicada no cronograma (ANEXO II), os interessados deverão acessar o site do SESC: <https://www.sescpr.com.br> para verificar o resultado do sorteio.

6. MATRÍCULAS

6.1 As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis para a turma (vide ANEXO II), com início em 2025, e em função do resultado do sorteio, conforme os critérios estipulados por este Regulamento.

6.2 A matrícula dos candidatos sorteados ocorrerá a partir do dia 23/10/2024 até 30/10/2024, nas Unidades de Serviços listadas no item 1.1, mediante agendamento.

6.3 A matrícula deverá ser requerida pelo responsável legal.

6.4 A matrícula fica condicionada à apresentação e entrega de todos os documentos abaixo indicados e a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.

6.5 Os documentos necessários para realização da matrícula são:

6.5.1 Ficha de identificação

6.5.2 Cópia do cartão cliente ou do cadastro do cliente no SCA



6.5.3 Cópia do comprovante de residência atualizado

6.5.4 Contrato de prestação de serviços

6.5.5 Cópia da declaração de vacinação, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018

6.5.6 Cópia da certidão de nascimento ou RG/CIN da criança

6.5.7 Cópia de documento de identificação do responsável legal

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O calendário escolar anual corresponde a, no mínimo, duzentos dias letivos no ano.

7.2 É de inteira responsabilidade do responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse regulamento de sorteio, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, nos endereços eletrônicos do SESC.

7.3 Se o responsável legal possuir alguma restrição financeira junto ao SESC Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

7.4 O SESC, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos interessados (pessoas naturais), e de seus responsáveis legais, que participarem do presente regulamento, sejam selecionados ou não.

7.5 Ao SESC Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da autoridade competente.

7.6 Casos omissos serão analisados e deliberados pelo Sesc PR.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.



Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social



Carlos Alberto de Sotti Lopes
Diretor Regional



Lena Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada - OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 17.10.24

ANEXO I – DAS VAGAS PARA PAGANTES

Unidade SESC	Endereço	Horário de atendimento e telefone
Educação Infantil	Av. Sete de Setembro, 3219, Curitiba - PR.	2ª a 6ª das 7h30 às 18h30 (41) 3326-2350

Turma	Turno	Vagas
Inf. 3	Manhã	Cadastro Reserva
	Tarde	01 vaga (dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo)
Inf. 4	Manhã	02 vagas (01 para dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e 01 para público geral)
	Tarde	03 vagas (02 para dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e 01 para público geral)
	Integral	03 vagas (02 para dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e 01 para público geral)
Inf. 5	Manhã	Cadastro Reserva
	Tarde	
	Integral	

Unidade SESC	Endereço	Horário de atendimento e telefone
Pato Branco	Av. Tupi, nº5, Bairro Bortot - Pato Branco-PR	2ª a 6ª das 8h às 20h e sábados das 8h15 às 12h (46)3220-1750

Turma	Turno	Vagas
Inf. 3	Tarde	12 vagas (09 para dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e 03 para público geral)
Inf. 4	Manhã	03 vagas (02 para dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e 01 para público geral)
Inf. 5	Manhã	01 vaga (dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo)
	Tarde	Cadastro Reserva

Unidade SESC	Endereço	Horário de atendimento e telefone
Foz do Iguaçu	Av. Tancredo Neves nº222 - Residencial Vila A, Foz do Iguaçu – PR.	2ª a 6ª das 8h às 19h45 e sábado das 9h às 12h45 (45)3576-1306

Turma	Turno	Vagas
Inf. 3	Integral	07 (05 para dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e 02 para público geral)
Inf. 4	Integral	03 vagas (02 para dependentes de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e 01 para público geral)
Inf. 5	Integral	01 vaga (dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo)

Turma	Requisito
Infantil 3	Crianças nascidas entre 01/04/2021 e 31/03/2022, completando 3 (três) anos até o mês de março e 4 (quatro) anos a partir de abril.
Infantil 4	Crianças nascidas entre 01/04/2020 e 31/03/2021, completando 4 (quatro) anos até o mês de março e 5 (cinco) anos a partir de abril.
Infantil 5	Crianças nascidas entre 01/04/2019 e 31/03/2020, completando 5 (cinco) anos até o mês de março e 6 (seis) anos a partir de abril.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANEXO II - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrição	Até 23/10/2024
Realização do Sorteio	24/10/2024
Divulgação oficial do resultado	A partir de 25/10/2024
Período para realização da Matrícula	28/10/2024 até 04/11/2024

[Handwritten signature]